

EM nº 00662/2024 MCOM

Brasília, 5 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.028814/2022-00, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11087/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 14.233, de 19 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de EM nº 00662/2024 MCOM, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de janeiro de 2024, a outorga da ARDM - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DOMINGOS MARTINS (CNPJ nº 07.722.981/0001-20), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Domingos Martins, estado do Espírito Santo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Oce9ed21-6227-4e1f-8d53-4ce26e8b8876>

Oce9ed21-6227-4e1f-8d53-4ce26e8b8876